

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 170/2017

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação do servidor EDERALDO BELINI NAVIER, lotado nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, de 20% (vinte por cento) para 56% (cinquenta e seis por cento), a contar do dia 1º de setembro de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de setembro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:B31A23BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 15/09/2017.

Edição 1934

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>